



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº 03/2018**

**SÚMULA** – Constitui Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei e na conformidade dos artigos 51, da Lei 8.666/93 e 73, Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto Municipal 007/2006, Decreto Federal 3.555/2000 e Lei Federal 10.520/2002.

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** com atribuições de instaurar, processar, instruir e julgar os certames positivos (licitações em geral) e formalizar casos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação e Pregões, para contratações de bens, obras e serviços, nos termos da Lei 8.666/93, durante o exercício de 2018, ficando designados os seguintes servidores efetivos, os quais terão por direito o recebimento pelo exercício de funções gratificadas, em conformidade com o previsto na Lei 501/2017:

- I. **WALDERLEI LEME FERNANDES**, portador do RG/PR 6.072.596-4 e CPF/MF nº 858.281.499-20, como presidente da CPL e Pregoeiro;
- II. **TAMIRES MARIA ALCÂNTARA**, auxiliar de serviços gerais, RG/PR 9.905.990-2 e CPF 067.018.979-08, como membro.
- III. **LEILA SIMONE FOGAÇA FONSECA**, auxiliar de serviços gerais, RG/PR 5.509.130-7 e CPF 773.343.619-20, como membro.

**Parágrafo único** - Em razão da reconhecida capacidade, acúmulo de conhecimento na área e assunção de responsabilidade civil e criminal pela lisura de todo e qualquer procedimento instaurado no âmbito desta Comissão, durante o período que estiver atuando nesta função, concede-se ao Presidente e Pregoeiro a Função Gratificada FG.1, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017; às Servidoras Tamires Maria Alcântara e Leila Simone Fogaça Fonseca concede-se Função Gratificada FG.2, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017.

**ART. 2º**- Ficam designados como suplentes os servidores efetivos **FERNANDA ALINE DE ANDRADE**, auxiliar administrativo, portadora do RG/PR 5.734.458-0 e CPF/MF nº 007.166.469-60 e **RODRIGO FERNANDO CUSTÓDIO RABELO**, portador do RG/PR 7.740.985-8 e CPF 007.193.039-66.

**ART. 3º.** À comissão ora constituída confere-se poderes e atribuições para referendar ou reprovando os procedimentos ordinários de licitação e os de inexigibilidade e/ou dispensa concluídos até a presente data.

**ART. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2018, e revoga toda e qualquer disposição em contrário, notadamente portarias e gratificações anteriores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jundiá do Sul PR, em 10 de janeiro de 2018.

  
**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito

**Município de Jundiá do Sul**  
**PUBLICADO NO JORNAL**  
*Folha Extra*  
Em 11 / 01 de 2018  
*edição 1878*  
*pg A2*



Director Responsável: Acirio Correia de Araújo
Comercial: ANIEL JUNIOR
Relacionamentos: André Luiz Faria Reis
Chefe de Redação: Luciano A. Barchi de Fátima
Jornalista Responsável: Acirio JUNIOR - 110.984.002

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REDAÇÃO: Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.110-000
FONE: (41) 324-2030

REDAÇÃO ADMINISTRATIVA
REDAÇÃO: Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.110-000
FONE: (41) 324-2030

PROFESSOR DE JORNALISMO
REDAÇÃO: Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.110-000
FONE: (41) 324-2030



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ



ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (41) 3512-3000
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo de Inexigibilidade nº 003/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Objeto: O objeto do aditivo contratual é prorrogação do prazo de execução para mais por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 06/01/2018, estendendo-se até 05/07/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, dos seguintes contratos:
Contrato nº 237/2016.
Contratada: MARIO JOSE BURDINSKI ZELINSKI 02655354975
Contrato nº 238/2016.
Contratada: CRIELENHO LIDIA.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (41) 3512-3000
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 181/2013-PMA.
Processo de Inexigibilidade nº: 004/2013-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Imãulos Frandini S/S Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 181/2013-PMA, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 11/01/2018, estendendo-se até 10/07/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 09/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (41) 3512-3000
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 004/2014.
Processo de Inexigibilidade nº: 009/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Dilmir Carvalho - Arapoti.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 004/2014, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 11/01/2018, estendendo-se até 10/07/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 09/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (41) 3512-3000
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO

Processo de Inexigibilidade nº: 003/2013.
Contrato nº: 015/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Adriano Ferreira dos Santos 347676000997.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO supra mencionado, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 16/01/2018, estendendo-se até 15/07/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 09/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (41) 3512-3000
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO

Processo de Inexigibilidade nº: 003/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Objeto: O objeto do aditivo contratual é prorrogação do prazo de execução para mais por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, dos seguintes contratos:
Prazo: Iniciando em 11/01/2018, estendendo-se até 10/07/2018.
Contrato nº: 150/2013.
Contratada: Daniel Moreira Nogueira - Arapoti.
Contrato nº: 172/2013.
Contratada: Fernanda Reis Romão Gomes De Paiva Ltda.
Contrato nº: 173/2013.
Contratada: Alvaro Carlos Barros e Filho Ltda.
Contrato nº: 174/2013.
Contratada: Azeite Mecânica Ferramentas Ltda - ME.
Contrato nº: 175/2013.
Contratada: F. Silveira - Peças E Serviços - ME.
Contrato nº: 177/2013.
Contratada: Luciana Dele do Arapoti Saneamento - ME.
Contrato nº: 178/2013.
Contratada: Man Cássio Biondi - Arapoti.
Contrato nº: 179/2013.
Contratada: Cristiana Saldá Ferraz - ME.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 09/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (41) 3512-3000
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

CÂMARA DE ARAPOTI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

AutORIZA a DISPENSA de licitação sob o nº 01 / 2018 com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 / 93 do tipo menor preço - global, para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para os servidores para o ano de 2018. O processo encontra-se devidamente instruído.

Arapoti / PR, em 10 de Janeiro de 2017.
WESLEY CARNEIRO ULRICH
Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

AutORIZA a DISPENSA de licitação sob o nº 02 / 2018 com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 / 93, do tipo menor preço - global, para aquisição de toners e cartuchos para as impressoras da Câmara Municipal de Arapoti. O processo encontra-se devidamente instruído.

Arapoti / PR, em 10 de Janeiro de 2017.
WESLEY CARNEIRO ULRICH
Presidente da Câmara

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

- 1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/2018 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponentes enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29/01/2018 às 09:00 na Prefeitura Municipal de Jaboti.
4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min. Edital Completo no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 10/01/2018.
Juliano Rodrigo Moreira
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 02/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

- 1 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2018 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR LOTE.
2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA CONFORME CONTRATO DE REPASSE 809010/2014 E PROCESSO 3683.1020244.64/2014 entre o município de Jaboti e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
3 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05/02/2018 às 09:30 no site www.bilcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, das 08h00min às 16h00min. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.jaboti.pr.gov.br no link licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 10/01/2018.
Juliano Rodrigo Moreira
Pregoeiro Oficial
Portaria 02/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

- 1 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2018 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR LOTE.
2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA CONFORME CONTRATO DE REPASSE 809010/2014 E PROCESSO 3683.1020244.64/2014 entre o município de Jaboti e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
3 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05/02/2018 às 09:30 no site www.bilcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, das 08h00min às 16h00min. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.jaboti.pr.gov.br no link licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 10/01/2018.
Juliano Rodrigo Moreira
Pregoeiro Oficial
Portaria 02/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 10/01/2018.
Juliano Rodrigo Moreira
Pregoeiro Oficial
Portaria 02/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 10/01/2018.
Juliano Rodrigo Moreira
Pregoeiro Oficial
Portaria 02/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 10/01/2018.
Juliano Rodrigo Moreira
Pregoeiro Oficial
Portaria 02/2018.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 02/2018

SUMULA - Constitui COMISSÃO ESPECIAL DE CENTRALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COMPRAS e de outras providências.
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

ART. 1º - Fica constituída, no âmbito do Departamento de Administração a COMISSÃO ESPECIAL DE CENTRALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COMPRAS, com as seguintes atribuições durante o exercício de 2018:

- a) Receber, analisar e processar toda e qualquer requisição de contratação de obras, bens e serviços;
b) Requisitar parecer jurídico junto a Procuradoria do Município e Parecer da Controladoria do Município;
c) Requisitar complementação de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos junto aos setores contábil e financeiro do Município;
d) Elaborar o custo da despesa através dos insumos e mecanismos existentes, tais como pesquisa de mercado, registro de preços, etc.;
e) Formalizar os procedimentos licitatórios de preços presenciais e on-line, conforme o caso;
f) Encaminhar a comissão de licitação para formalização dos procedimentos formais de licitação dispensa e/ou inexigibilidade;
g) Expedir comunicação interna a todos os departamentos e unidades administrativas, esclarecendo da nova sistemática de para realização de despesas inerentes a contratação de obras, bens e serviços;
h) Promover reuniões com os encarregados das unidades administrativas, prestando informações e esclarecimentos quanto a responsabilidade de cada ordenador de despesa, bem assim a necessidade de sua formalização na conformidade da lei;
i) Expedir formulários padronizados para requisições de contratações, as quais deverão ser preenchidas pelo requerente e assinada pelo ordenador da despesa;
j) Toda e qualquer outra atividade necessária no âmbito de atuação da Comissão Especial de Centralização e Gerenciamento de Compras.

ART. 2º - Nenhum dos seus membros poderá ser impedido de exercer suas atribuições por ausência temporária, devendo ser substituído por outro membro da Comissão Especial de Centralização e Gerenciamento de Compras, a partir da Comissão Especial de que trata esta portaria, exceto aquelas inerentes ao sistema de pronto pagamento nos termos do art. 68, da Lei 4.320/64 e art. 60, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Fica designados os funcionários efetivos: ROSELI BERTELO GONÇALVES, auxiliar administrativo, RG/PR 15.573.187 e CPF nº 030.323.508-10, como presidente, JUCILENE LUIZ DE SILVA BARRAL, servidor efetivo, portador de RG/PR 9.798.197-5 e CPF nº 056.883.579-40 e IVYERSON TELES DE OLIVEIRA, servidor efetivo, portador de RG nº 5.369.761-8, SSP/PR e CPF/MF nº 014.857.759-81, como membros, sem prejuízo das atribuições funcionais de cada um.

Parágrafo Único - Em razão da reconhecida capacidade, acúmulo de conhecimento na área e assunção de responsabilidade civil e criminal pela lisa de todo e qualquer procedimento instaurado no âmbito desta comissão, concede-se função gratificada ao Presidente nos termos do artigo 1º, 8º, da Lei 501/2017, dada a essencialidade e complexidade de tal função.

ART. 4º - Fica designado como suplente do servidor efetivo ADEMAR SO FERREIRA DOS SANTOS, operário, portador do RG/PR 5.342.786-3 e CPF 723.110.169-72.

ART. 5º - Esta portaria tem a finalidade de centralizar e otimizar as contratações de obras, bens e serviços de todos os setores da administração, cujas despesas serão analisadas, processadas e gerenciadas a partir da Comissão Especial ora constituída para os efeitos aqui mencionados.

ART. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2018, e revoga disposições contrárias, notadamente no que concerne a portarias e gratificações anteriores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jundiá do Sul - PR, 10 de janeiro de 2018.
ECLAIR KAUFEN
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná

PORTARIA Nº 02/2018
SUMULA - Constitui Comissão Permanente de Licitação, Proponente e Membros da Equipe de Apoio para o Exercício de 2018 e 4 outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei e Lei complementar dos artigos 51, da Lei 8.666/93 e 73, Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto Municipal 007/2006, Decreto Federal 3.555/2004 e Lei Federal 10.520/2002.

RESOLVE:

ART. 1º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO com atribuições de instaurar, processar, instruir e julgar os certames previstos em licitações em geral e formalizar casos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação e Pregões, para contratações de bens, obras e serviços, nos termos da Lei 8.666/93, durante o exercício de 2018, ficando designados os seguintes servidores efetivos, os quais terão por direito o recebimento pelo exercício de funções gratificadas, em conformidade com o previsto na Lei 501/2017:

I - WALTER LEI LEM, FERNANDES, portador do RG/PR 9.672.596-4 e CPF/MF nº 888.281.499-20, como presidente da CPI, e Proponente;

II - TAMIRES MARIA ALACANTARA, auxiliar de serviços gerais, RG/PR 9.905.996-2 e CPF 067.018.979-08, como membro;

III - ELLI SIMONE FOGGAGA FONSECA, auxiliar de serviços gerais, RG/PR 5.509.130-7 e CPF 773.343.619-20, como membro.
Parágrafo Único - Em razão da reconhecida capacidade, acúmulo de conhecimento na área e assunção de responsabilidade civil e criminal pela lisa de todo e qualquer procedimento instaurado no âmbito desta Comissão, durante o período que estiver atuando nesta função, concede-se ao Presidente e Proponente a Função Gratificada FG 1, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017, as Servidoras Tamiere Maria Alcântara e Elli Simone Foggaga Fonseca concedese função Gratificada FG 2, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017.

ART. 2º - Fica designados como suplentes os servidores efetivos: ERICANDIA ALMEIDA ANDRADE, auxiliar administrativo, portadora do RG/PR 5.734.458-6 e CPF/MF nº 017.160.096-61 e ROBRIGO FERNANDO CUSTODIO RAPELO, portador do RG/PR 7.740.983-8 e CPF 067.193.039-66.

ART. 3º - A comissão ora constituída conferirá poderes e atribuições para retender ou reprovat os procedimentos ordinários de licitação e os de inexigibilidade e/ou dispensa concluídos até a presente data.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2018, e revoga toda e qualquer disposição em contrário, notadamente portarias e gratificações anteriores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jundiá do Sul PR, em 10 de janeiro de 2018.
ECLAIR KAUFEN
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Jundiá do Sul PR, em 10 de janeiro de 2018.
ECLAIR KAUFEN
Prefeito

SALTO DO ITARARÉ

CONVOCAÇÃO
PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito do Município de Salto do Itararé, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, CONVOCA a população de Salto do Itararé - Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública para avaliação do Cumprimento das metas ref. ao Terceiro quadrimestre 2017, que realizará - sua - no Prédio onde funciona a Prefeitura Municipal, sito a Rua Eduardo Bontoni Junior, 471, as 17:00 horas, dia 26 de janeiro do ano de 2018.

Desde já contamos com sua valiosa presença.

Salto do Itararé, 10 de janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ANUNCIE AQUI
41 3242-3930
www.folhaextra.com